ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

# RESOLUÇÃO Nº 0025/1986

(Dispõe sobre Título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária á seguinte personalidade:

- José Alves Batista

Art. 2º - A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem escolhidos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1986.

JUVENIL SOARES BUENO - Vereador